CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 0022, DE 15 DE AGOSTO DE 2.000.

"Concede licença do cargo de Vereador ao Senhor Antônio Aparecido da Silva, no período de 11 de agosto à 04 de outubro de 2000"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Senhor Antônio Aparecido da Silva, no período de 11 de agosto à 04 de outubro de 2000, perfazendo um total de 55 dias.

Art. 2º.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil (15.08.2000).